



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS ITAPINA

Rodovia BR-259, Km 70 – Zona Rural – Caixa Postal 256 – 29717-000 – Colatina – ES

27 3723-1200

EDITAL INTERNO DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PIBID) – 04/2021 – IFES – CAMPUS ITAPINA (CADASTRO DE RESERVA)

A COORDENAÇÃO DO SUBPROJETO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PIBID) DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS ITAPINA, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 24 de abril a 01 de maio de 2021, as inscrições para o Cadastro de Reserva do Processo Seletivo de Bolsistas de Iniciação à Docência (PIBID) do Curso de Licenciatura em Pedagogia.

1. OBJETIVO

1.1. O objeto do presente Edital é selecionar, no âmbito do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid), discentes para desenvolverem projetos de iniciação à docência no curso de Licenciatura em Pedagogia do Ifes - Campus Itapina, em regime de colaboração com as redes de ensino.

2. PIBID

2.1. O Pibid (Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência) é um programa da Política Nacional de Formação de Professores do Ministério da Educação (MEC) que visa proporcionar aos discentes dos cursos de licenciatura sua inserção no cotidiano das escolas públicas de educação básica para o desenvolvimento dos projetos institucionais de iniciação à docência. O Programa concede bolsas aos licenciandos, aos professores das escolas da rede pública de educação básica e aos professores das IES.

São objetivos do Pibid:

- I. incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica;
- II. contribuir para a valorização do magistério;
- III. elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica;
- IV. inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;
- V. incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como cofomadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério; e
- VI. contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

2.2 Bolsista de iniciação à docência: discente regularmente matriculado em curso de licenciatura que integra um Projeto Institucional para o desenvolvimento de atividades em escola pública de educação básica, denominada escola-campo ou escola parceira.

2.3 O PIBID exige o mínimo de 32 (trinta e duas horas) mensais para dedicação às suas atividades, perfazendo o mínimo de 8 (oito) horas semanais.

3. PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 24 de abril a 01 de maio de 2021, até às 23h59min.

4. LOCAL DE INSCRIÇÃO

Em decorrência da pandemia causada pelo Coronavírus (Covid-19), as inscrições ocorrerão de maneira *online* pelo *Google forms*, no link <https://forms.gle/3zagcrwrgtjuexTFA> (disponível para inscrição a partir do dia 24/04/2021 e publicado no site do Ifes - Campus Itapina).

5. DOCUMENTOS

- a) Ficha de inscrição preenchida (conforme link <https://forms.gle/3zagcrwrgtjuexTFA>);
- b) CPF e Carteira de Identidade ou RNE (se estrangeiro) digitalizados, nos formatos PDF ou JPEG (imagem);
- c) Comprovação: Coeficiente de Rendimento e Créditos cumpridos (Carga horária cumprida) - imprimir do Sistema Acadêmico e anexar em formato PDF ou JPEG (imagem);
- d) Carta de Intenção (Anexo I);
- e) Quadro semanal com horários disponíveis para trabalho no Subprojeto (Anexo III).

O candidato a bolsista deverá, obrigatoriamente, enviar, via *Google Forms* (link <https://forms.gle/3zagcrwrgtjuexTFA>), arquivo ÚNICO com todos os documentos supracitados.

6. REQUISITOS

Estarão aptos a participar da seleção os candidatos que atenderem aos seguintes requisitos, conforme item 7.1 do Edital 02/2020 da Capes:

- a) Estar regularmente matriculado no curso Licenciatura em Pedagogia do Campus Itapina;
- b) Ter concluído no máximo 60% da carga horária regimental do Curso de Pedagogia ao ingressar no Programa;
- c) Ser aprovado em processo seletivo realizado pelo Ifes;
- d) Declarar ter condições de dedicar, pelo menos, 32 horas mensais para desenvolvimento das atividades do Pibid; e
- e) Firmar Termo de Compromisso por meio de sistema eletrônico próprio da Capes.

7. VAGAS

Serão oferecidas 10 (dez) vagas para o Subprojeto como cadastro de reserva. Os **02 (dois) primeiros selecionados serão contemplados com bolsas da Capes, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**. Os outros 08 (oito) poderão ser incluídos como voluntários.

8. PROCESSO SELETIVO

A seleção consistirá em etapa ÚNICA, onde serão consideradas as informações a partir da **análise documental** comprobatória, obtidas pelo Sistema Acadêmico e fornecidas pelo candidato, de acordo com os termos constantes no Edital Capes Nº 02/2020 – PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA.

Para fins de classificação dos candidatos, serão atribuídas notas compostas pelo somatório de pontuações obtidas nos seguintes critérios:

a) Créditos Cursados (até 50 pontos):

- 00 a 40 créditos → 50 pontos;
- 41 a 78 créditos → 30 pontos;
- 79 a 102 créditos → 10 pontos;

b) Coeficiente de Rendimento - CR (até 20 pontos):

- CR entre 80 e 100: 20 pontos;
- CR entre 79 e 60: 10 pontos;
- CR < 59: 5 pontos.

c) Carta de Intenção (até 30 pontos).

9. CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos serão classificados por ordem de pontuação decrescente e, em caso de empate, será utilizado o Coeficiente de Rendimento (CR) constante no histórico escolar. Ou seja, em caso de empate na somatória das notas, o inscrito com maior valor de CR ficará à frente do inscrito com menor valor. Caso o empate persista, será utilizado o critério de idade mais elevada.

10. CRONOGRAMA

Período de inscrições: 24 de abril a 01 de maio de 2021.

Análise de documentos: 03 a 05 de maio de 2021.

Resultado preliminar: 06 de maio de 2021.

Recursos: 07 de maio de 2021.

Resultado final: 10 de maio de 2021.

11. RESULTADO DA SELEÇÃO

- O resultado preliminar da seleção será divulgado no site do Ifes - Campus Itapina e em suas redes sociais no dia 06 de maio de 2021.

- Recursos poderão ser apresentados até as 18 horas do dia 07 de maio de 2021. Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail: pibidpedagogiaifes@gmail.com e conforme modelo constante no Anexo II.

- O resultado final da seleção será divulgado em 10 de maio de 2021.

12. CONTRATAÇÃO DE BOLSAS

A contratação de bolsas seguirá o cronograma estabelecido no Edital Capes Nº 02/2020 e estará condicionada à realização, por parte dos candidatos selecionados, das seguintes ações:

- a) Cadastrar e manter atualizado o currículo na Plataforma Capes de Educação Básica, disponível no link <http://eb.capes.gov.br>;
- b) Declarar ter condições de dedicar 32 horas mensais e 8 horas semanais para o desenvolvimento das atividades do Pibid;
- c) Informar dados de Conta Corrente (contas conjuntas, poupanças ou de terceiros não serão permitidas);
- c) Firmar Termo de Compromisso por meio de sistema eletrônico próprio da Capes.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

Conforme consta na Portaria Capes Nº 259, de 17 de dezembro de 2019, Art. 58, “O bolsista terá a bolsa cancelada nos seguintes casos: I - afastamento das atividades do projeto por período superior a 1 (um) mês; II - inobservância das obrigações e normas estabelecidas nessa Portaria e nos Editais dos Programas; III - desempenho insatisfatório ou desabonador por parte do bolsista; IV - comprovação de fraude; V - trancamento de matrícula, abandono, desligamento ou conclusão do curso, no caso de alunos de licenciatura; VI - caso o bolsista não retorne às atividades do projeto, após a decisão da Capes na forma do art. 57; VII - encerramento do subprojeto ou projeto; VIII - término do prazo máximo de concessão; IX - a pedido do bolsista”.

Colatina-ES, 22 de abril de 2021.

DANIELLE PIONTKOVSKY
Coordenadora de Área do Programa de Iniciação à Docência - Pibid
Ifes Campus Itapina

ROGÉRIO OMAR CALIARI
Coordenador do Curso de Licenciatura em Pedagogia
Ifes Campus Itapina



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS ITAPINA

Rodovia BR-259, Km 70 – Zona Rural – Caixa Postal 256 – 29717-000 – Colatina – ES

27 3723-1200

ANEXO I

CARTA DE INTENÇÃO

(Localidade, dia, mês e ano).

**À Coordenação de Área do Programa Institucional de Iniciação à Docência - Pibid
Profa. Dra. Danielle Piontkovsky**

Eu, *<inserir o nome completo>*, *<nacionalidade>*, *<estado civil>*, *<ocupação profissional, caso tenha>*, inscrito(a) no CPF nº *<inserir número>* e no RG nº *<inserir número>*, residente e domiciliado à *<endereço completo com o CEP>*, declaro minha intenção de participar do Subprojeto do Programa Institucional de Iniciação à Docência - Pibid do Ifes - Campus Itapina. Declaro o meu interesse em participar do referido Programa, contribuindo na minha formação acadêmica e articulando teoria e prática *<pode inserir mais informações, se preferir>* e o meu perfil acadêmico se encaixa no Programa por *<descrever os seus motivos>*.

Minha experiência é voltada para *<descrever o seu interesse na etapa da educação básica em que queira fazer o Pibid – Educação Infantil e/ou no Ensino Fundamental Anos Iniciais>*. Estou cursando a Licenciatura em Pedagogia, no período *<inserir o período>* e possuo habilidades que podem contribuir para o bom desenvolvimento do Programa de Iniciação à Docência nas escolas de educação básica.

Com meus melhores cumprimentos.

Atenciosamente,

(nome e assinatura)

(contatos de telefones e e-mail)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS ITAPINA

Rodovia BR-259, Km 70 – Zona Rural – Caixa Postal 256 – 29717-000 – Colatina – ES

27 3723-1200

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO

RECURSO CONTRA O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO INTERNO para “Bolsista do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência”, constante no Edital Nº 04/2021, publicado no endereço eletrônico *itapina.ifes.edu.br* realizado pelo Instituto Federal do Espírito Santo *campus* Itapina.

Eu, _____, portador do RG nº _____, candidato a uma bolsa no processo seletivo para o “Programa PIBID” apresento recurso junto à Coordenação do Subprojeto do referido Programa contra decisão do mesmo.

A decisão objeto de contestação é:

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Colatina-ES, _____ de maio de 2021.

Assinatura: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS ITAPINA

Rodovia BR-259, Km 70 – Zona Rural – Caixa Postal 256 – 29717-000 – Colatina – ES

27 3723-1200

ANEXO III

QUADRO SEMANAL COM HORÁRIOS DISPONÍVEIS PARA ATUAÇÃO NO PROJETO

Agenda Semanal			
	Manhã	Tarde	Noite
Segunda			
Terça			
Quarta			
Quinta			
Sexta			

Emitido em 22/04/2021

EDITAL Nº 1/2021 - ITA-CCLP (11.02.24.01.08.02.09)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/04/2021 12:31)
DANIELLE PIONTKOVSKY
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO
ITA-CCLP (11.02.24.01.08.02.09)
Matrícula: 1600870

(Assinado digitalmente em 22/04/2021 14:31)
ROGERIO OMAR CALIARI
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
ITA-CCLP (11.02.24.01.08.02.09)
Matrícula: 991254

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **22/04/2021** e o código de verificação: **e9609ec4be**